



# Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

**SENHOR PRESIDENTE;**  
**SENHORES VEREADORES:**



**REQUERIMENTO Nº**

39/19

No dia 6 de janeiro de 2019 tivemos o reajuste da tarifa dos ônibus municipais de R\$ 4,05 para R\$ 4,30.

Segundo o Índice de Preços ao Consumidor - Classe 1 (IPC-C1) — que mede a variação de preços de produtos e serviços para famílias com renda entre um e 2,5 salários mínimos — apresentou inflação de 0,61% em janeiro vindo de 0,32% em dezembro, informou a Fundação Getulio Vargas (FGV) em relatório na última terça-feira (5). Com esse resultado, o IPC-C1 acumula alta de 4,29% nos últimos 12 meses, contra 4,19% do indicador geral.

Vemos aqui um problema, pois o índice de reajuste da passagem foi de 6,2%, quase 2% a mais da inflação do período.

Além do aumento, o serviço oferecido pela Viação Piracicabana deixa muito a desejar. Municípios reclamam de demora dos ônibus para passar nos pontos, a má qualidade do transporte entre outras questões.

Diante do exposto, **REQUEIRO** ao Exmo. Senhor Prefeito **ALBERTO PEREIRA MOURÃO**, para que verifique junto ao setor competente nos informe:

- Houve aumento ou substituição da frota atual?
- Nos horários de pico já foram implantadas linhas extras para atender a demanda?
- Qual foi o cálculo feito para justificar o aumento da passagem? Foi considerado o percentual de reajuste no preço do combustível e o índice de reajuste salarial dos funcionários?
- Qual o índice de reajuste utilizado no atual contrato?

*19*  
Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 12 de fevereiro de 2019.

*Tatiana Toschi Mendes*  
**TATIANA TOSCHI MENDES**  
**Vereadora**